



Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
do Colégio de Arquitetos Urbanistas da Ordem dos Arquitetos  
Arqt.º Luís Jorge Bruno Soares,

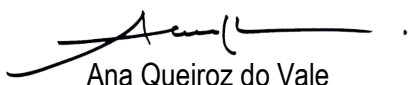
Lisboa, 25 de janeiro de 2018

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 21º do Regulamento do Colégio dos Arquitetos Urbanistas, e da al. c) do n.º 1 do art. 17º, a Comissão Executiva do Colégio remete a V. Ex.ª o Plano de Atividades e Orçamento para o biénio 2018/2019, por forma a que o mesmo seja apreciado e votado na Assembleia Geral de 2 de fevereiro já agendada para o efeito.

**Propõem-se** nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 21º Urbanistas e da al. c) do n.º 1 do art. 17º do Regulamento do Colégio dos Arquitetos a **submissão da presente proposta de Plano de Atividades e de Orçamento para o biénio 2018/2019 à apreciação da Assembleia Geral do Colégio**, e caso as mesmas mereçam aprovação o seu envio ao Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitetos.

Com respeitosos cumprimentos, também pessoais



Ana Queiroz do Vale

(Coordenadora da Comissão Executiva)



## **PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2018/2019**

---

### **1. INTRODUÇÃO**

No seguimento do ato eleitoral de 20 de outubro de 2017, foram eleitos os novos órgãos para o Colégio de Arquitetos Urbanistas (CAU) da Ordem dos Arquitetos.

Impõem-se agora apresentar à Assembleia Geral o Plano de Atividades e respetivo Orçamento, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 21º do Regulamento do CAU.

A elaboração dos documentos que se apresentam a discussão e votação da Assembleia Geral, são:

- Plano de Atividade 2018/2019
- Orçamento 2018/2019

O Plano de Atividades reflete o programa apresentado ao ato eleitoral de outubro de 2017, prosseguindo assim os objetivos então traçados e está desenvolvido em torno de áreas temáticas, com correspondente proposta de ações. Este plano de atividades tem um horizonte temporal de dois anos, prevendo-se ainda os respetivos recursos financeiros e humanos, necessários à sua implementação.

O Plano de Atividades terá presente quatro questões consideradas especialmente importantes:

- As condições em que se realiza a nossa atividade de Arquitetos Urbanistas, nomeadamente o quadro legal e institucional que continua a apresentar grandes complexidades, ambiguidades e discrepâncias, as quais contribuem para a ineficiência do nosso sistema de planeamento e ordenamento do território e para a ineficácia dos instrumentos de gestão territorial;
- O posicionamento dos Arquitetos Urbanistas na constituição das equipas multidisciplinares que os diversos tipos e níveis de planos exigem e, conseqüentemente, na sua relação com outros profissionais envolvidos no processo de planeamento e ordenamento do território;
- A progressiva desvalorização dos planos de urbanização e dos planos de pormenor e, conseqüentemente, dos níveis de planeamento em que se concebe e desenha a forma urbana, isto é, em que é definida a conformação da estrutura urbana, do espaço público e das tipologias de construção; e
- A progressiva desvalorização do ensino e da formação específica dos arquitetos nas áreas do urbanismo e do planeamento e gestão do território.

Por outro lado, estamos conscientes que o universo dos membros do CAU não reflete ainda os arquitetos que têm, ao longo dos anos, desenvolvido a sua atividade profissional na área do urbanismo, do planeamento e da gestão do território.

## 2. PLANO DE ATIVIDADES 2018/2019

O presente plano de atividades é composto por sete áreas temáticas:

- 1) Alargamento do CAU a novos membros
- 2) Criação de plataforma digital dedicada à interação dos membros do CAU
- 3) Desenvolvimento de meios de comunicação do CAU com o exterior
- 4) Definição de programa de formação
- 5) Desenvolvimento de relações com a academia
- 6) Realização de eventos / encontros
- 7) Criação de um conselho sénior

Prevê-se o desenvolvimento das seguintes ações para cada uma das áreas temáticas:

- 1) **Alargamento do CAU a novos membros:**
  - a. Esclarecimento das condições de candidatura;
  - b. Identificar áreas onde atualmente os arquitetos já atuam na área do urbanismo, planeamento e ordenamento do território, mas que não integram ainda o CAU, dirigindo ações de promoção de adesão especialmente dedicadas.
- 2) **Criação de plataforma digital** dedicada à interação dos membros do CAU:
  - a. Desenvolvimento dos conteúdos da plataforma;
  - b. Definição de estratégia de comunicação e informação;
  - c. Realização de inquérito aos membros do CAU.
- 3) **Desenvolvimento de meios de comunicação** do CAU com os seus membros, os membros da OA e o exterior, através dos canais já existentes na OA:
  - a. Site, Facebook;
  - b. Newsletter;
  - c. Jornal Arquitetos – publicação em todos os números de artigos temáticos em matéria de urbanismo e ordenamento do território.
- 4) **Definição de programa de formação** em articulação com as Secções Regionais:
  - a. Plano de formação orientado para as necessidades identificadas entre os membros e potenciais membros do CAU nas áreas do urbanismo, gestão e planeamento do território.
- 5) **Desenvolvimento de relações com a academia** relativamente à formação de arquitetos em matérias do urbanismo, planeamento e ordenamento do território:
  - a. Estabelecimento de canais de contacto e de troca de informação.
- 6) **Realização de eventos / encontros** como propulsores da relação entre o CAU, o público e a sociedade em geral, como momentos de comunicação e debate, a desenvolver preferencialmente em parceria com outras associações e/ou entidades:
  - a. Ciclo Internacional de Conferências dedicadas ao urbanismo e ao planeamento e ordenamento do território, no dia do Urbanismo – 8 de novembro de 2018, destinado a arquitetos, arquitetos urbanistas e arquitetos paisagistas, engenheiros, geógrafos, planeadores, economistas, sociólogos e juristas, em parceria e articulação com outras associações congéneres (nacionais e internacionais);
  - b. Congresso de Arquitetos Urbanistas, no dia do Urbanismo – 8 e 9 de novembro de 2019, destinado a arquitetos urbanistas e estudantes da área;
  - c. Mesas redondas/colóquios, de periodicidade semestral, com a duração de meio dia e a decorrer em faculdades, escolas de arquitetura e outras, das áreas do urbanismo e do ordenamento do território, subordinadas ao tema geral “*O que é ser arquiteto urbanista/planeador*”.

Para os eventos acima indicados serão nomeadas comissões organizadoras, por forma a assegurar a efetiva realização dos eventos, onde se pretende envolver todos os membros do CAU.

Para cada um dos eventos procurar-se-ão as parcerias e patrocínios que se mostrem adequados, por forma a minimizar as despesas de realização.

**7) Criação de um conselho sénior:**

- a. Criação de uma estrutura dentro do CAU que dê visibilidade e valorize a experiência e saber acumulado dos arquitetos urbanistas portugueses.

O Programa de Atividades que assim se apresenta é ambicioso, mas cremos que só assim o CAU poderá adquirir representatividade e lugar na comunidade científica, profissional, e na sociedade em geral, dignificando a profissão dos Arquitetos enquanto Urbanistas.

### **3. ORÇAMENTO 2018/2019**

De acordo com a informação recebida dos órgãos nacionais da OA, encontra-se genericamente inscrita uma dotação orçamental de 5.000€ para o CAU (à semelhança dos outros colégios).

No entanto, por forma a alcançar os objetivos que nos propusemos, e executar o programa e plano de atividades conforme acima exposto, será necessária uma **dotação total de 20.000€ (vinte mil euros) para o biénio 2018/2019**, sendo repartida da seguinte forma:

- Plataforma digital – 150€/ano, correspondendo a 300€ para o biénio 2018/2019
- Conferencias, Congressos e Encontros – 19.700€ (2018/2019), já considerando as parcerias e patrocínios que se possam encontrar.

**Propõem-se** nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 21º Urbanistas e da al. c) do n.º 1 do art. 17º do Regulamento do Colégio dos Arquitetos:

- a **submissão da presente proposta de Plano de Atividades e de Orçamento para o biénio 2018/2019 à apreciação e votação da Assembleia Geral do Colégio;**
- e caso as mesmas mereçam aprovação o seu envio ao Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitetos.

A presente proposta foi aprovada pela Comissão Executiva.

25 de Janeiro de 2018